

EDITAL DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO/RS, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua 20 de Março, 337, Centro, registrado no CNPJ sob o nº 94.706.124/0001-30, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Ricardo Rockenbach**, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **14 de outubro de 2016, às 10 horas**, **LEILÃO**, regido pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, para venda, a quem ofertar **maior lance acima do valor mínimo estipulado** aos bens abaixo relacionados:

1. DOS BENS OBJETO DE LEILÃO:

1.1 - Serão leiloados os seguintes bens móveis:

LOTE nº 01) Um (01) trator agrícola, marca NEW HOLLAND, modelo TL90, tração 4 x 4, ano de fabricação e modelo 2001, motor movido à diesel, chassi nº 9T1280, cor azul, placa IKX-7703.

Número de patrimônio: 45

Valor de avaliação: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

LOTE nº 02) Um (01) distribuidor de adubo orgânico líquido com capacidade de 4.000L, marca IPACOL, sem bomba, com chassi.

Número de patrimônio: 63

Valor de avaliação: **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

LOTE nº 03) Um (01) distribuidor de adubo orgânico líquido com capacidade de 3.000L, marca IPACOL, sem bomba, com chassi e rodas.

Número de patrimônio: 64

Valor de avaliação: **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

LOTE nº 04) Um (01) distribuidor de adubo orgânico sólido, com esteira, capacidade de 6.000Kg, marca MEPEL

Número de patrimônio: 40047

Valor de avaliação: **R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais)**.

LOTE nº 05) Resíduos de equipamentos eletroeletrônicos (REEE) sucateados, composto dos seguintes bens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	PATRIMÔNIO
1	Calculadora	Dismac DP-2303	10926

2	Impressora	HP Deskjet 610C	11206
3	Monitor de vídeo	Compaq B420	11207
4	Calculadora Eletrônica	Dismac DW 0409	11282
5	Telefone	Intelbras Premium	11532
6	Central de Alarme	Compatec EX4-Plus	11550
7	Impressora	HP LaserJet 1200 Series	11572
8	No Break	NHS Mini	11593
9	Calculadora de Impressão	Bell's KC-D62	20116
10	Impressora	HP Deskjet 3745	20208
11	Relógio Ponto	Henry Forte	20210
12	Impressora	HP PictBridge	20214
13	Telefone	Intelbras Premium	20259
14	Telefone	Intelbras Premium	20260
15	Leitora Manual de Código de Barras	Automatech MinyScan	30083
16	Monitor de vídeo	AOC	30099
17	Relógio Ponto	Maxs Plus II	30204
18	Telefone sem fio	Siemens Gigaset C5010	30207
19	No Break	NHS Mini II	40017
20	Telefone sem fio	Panasonic	60118
21	Estabilizador	Enermax	60423
22	Estabilizador	Enermax	60424
23	Impressora	HP Officejet Pro K8600	60428
24	Impressora	HP Color LaserJet CP1215	60429
25	Telefone sem fio	Intelbras	60464
26	Telefone sem fio	Panasonic DECT 6.0	60494
27	Estabilizador	Enermax	60575
28	Impressora	HP LaserJet P1102	60710
29	Impressora	HP LaserJet P1102	60727
30	Monitor de vídeo	LG Studioworks 550A	-
31	Monitor de vídeo	AOC	-
32	Monitor de vídeo	Positivo	-
33	Telefone	Intelbras Pleno	-
34	Aparelho de DVD	Vicini	-

35	Aparelho de DVD	Britânia	-
36	No Break	NHS Mini III	-
37	Gabinete de Computador	Megaware	-
38	Switch	D-Link	-
39	Estabilizador	SMS	-
40	Telefone sem fio	Siemens A 5000	-
41	Gabinete de Computador	Rocom 9500	-
42	Switch	TP Link	-
43	Roteador	TP Link	-
44	Aparelho de DVD	-	-
45	Aparelho de Som	-	-
46	Receptor de Antena	Visiontec VT1000	-
47	Estabilizador	NHS Active II	-
48	Roteador	TP Link	-
49	Roteador	TP Link	-
50	Gabinete de Computador	InfoWay Business	-
51	Telefone sem fio	Intelbras	-
52	Roteador	TP Link	-
53	4 Mouses	-	-
54	7 Teclados	-	-
55	Monitor de vídeo	Positivo	Doação FNDE/SECAD
56	Estabilizador	Microsol Sol 1000	Doação FNDE/SECAD
57	Gabinete de Computador	HP	Doação TRT
58	Estabilizador	CS	Doação TRT 4ª Região
59	No Break	NHS Mini	
60	8 Fontes de Alimentação	ATX	
61	Aquecedor	TCC James	10721
62	Relógio Ponto Digital	Maxs Plus II	30246
63	Switch	D-Link	40082
64	Monitor de vídeo	Visionner Low Radiation	11040
65	Monitor de vídeo	AOC Spectrum 4Vn	11126
66	Relógio Ponto	Maxs Plus II	30243
67	Televisão 29 Polegadas Tela Plana	CCE	60480
68	Relógio Ponto	Inner Net	60711
69	Video Cassete	Broksonic	-

70	Video Cassete	Panasonic	-
71	Microfone	-	-
72	Televisão	Samsung	-
73	Video Projetor	Visograf VGS 250	-
74	Receptor de Antena Parabólica	Cromus CR-1700	-
75	Aparelho de DVD	Gradiente	-
76	Central de Alarme	Alard Max RF	-
77	Estabilizador	NHS Mini III	-
78	Aparelho de Fax	Panasonic KX-FT71LAB	20120
79	Gabinete de Computador	AMD	30092
80	Relógio Ponto Digital	Masx Plus li	30245
81	Estabilizador	SMS	40016
82	No Break	-	60205
83	No Break	Enermax	60433
84	Ventilador	Arno Multi Fan	11028
85	Switch	D-Link	40034

Valor de avaliação: **R\$ 100,00 (cem reais).**

LOTE nº 06) Bens móveis inservíveis diversos, composto pelos seguintes equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	PATRIMÔNIO
1	Porta Carimbo	Japan Stamp	10024
2	Perfurador	Central	11256
3	Perfurador	Carbex 2001	30008
4	Bebedouro	Plena BRE	30069
5	Carcaça de monitor de vídeo	-	-
6	Carcaça de Tela	-	-
7	Mesa com gaveta e chave	-	11289
8	Compressor de ar	-	-
9	Porta Copos	-	60621
10	Bengala Canadense	-	11295
11	Nebulizador	Inalar Compact	-
12	Bebedouro	Latina 3.3 Eletronic	20299

Valor de avaliação: **R\$ 50,00 (cinquenta reais).**

1.2 - Os equipamentos serão vendidos e entregues **no estado em que se encontram**, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade por modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos produtos objeto de leilão, pressupondo, no caso de

oferecimento de lance, o conhecimento das características intrínsecas ou extrínsecas, procedência, especificação e situação dos bens, com o risco consciente do arrematante e sem direito a reclamação posterior.

1.3 - O Leiloeiro poderá, a pedido da Administração, por motivos justificados, retirar do LEILÃO qualquer lote.

1.4 - A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do LEILÃO, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções acaso verificadas.

1.5 - Correrão à conta do arrematante as multas, taxas e impostos, bem como as demais despesas de transferência e regularização dos veículos.

1.6 - Consigne-se desde já que o Município transferirá os bens leiloados somente em nome da pessoa, jurídica ou física, que se habilitar ao certame.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO:

2.1 - Local: Pátio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, sito a Rua Ernesto Christiano Steffler, 334, Centro, Travesseiro/RS.

2.2 - Data: 14 de outubro de 2016.

2.3 - Horário: 10 horas.

3. DA LOCALIZAÇÃO DOS BENS:

3.1 - Os equipamentos objeto de leilão estarão disponíveis para visita no pátio da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, 334, Centro, Travesseiro/RS, entre os dias **26 de setembro a 13 de outubro de 2016**, das **8:00h às 11h30min e 13h30min às 17h**, em dias úteis.

3.2 - Durante a visita prevista no subitem anterior, não será permitida a retirada ou teste de qualquer item ou parte dos equipamentos ali exibidos por parte dos visitantes.

4. DO VALOR MÍNIMO:

4.1 - Os lances iniciais observarão o valor mínimo estabelecido pela Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria 124/2016.

5. DA HABILITAÇÃO:

5.1 - Estarão habilitadas a participar do Leilão as Pessoas Físicas e Jurídicas que se apresentarem no dia, hora e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, mediante apresentação dos seguintes documentos:

A) Pessoas Físicas:

I - Carteira de Identidade;

B) Pessoas Jurídicas:

I - Registro comercial, no caso de empresário individual; ato constitutivo, estatuto ou **contrato social** em vigor, no caso de sociedades, sendo que os documentos deverão estar devidamente registrados no Órgão Competente.

II - Comprovante de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas).

III - Carteira de Identidade do sócio administrador, dirigente ou representante.

IV - No caso de representação, deverá ser apresentado o instrumento de procuração com poderes específicos.

5.2 - Os documentos discriminados poderão ser exibidos no original ou através de cópia integral, sem emendas, rasuras e devidamente autenticada em cartório.

5.3 - Não poderão oferecer lances os servidores do Município de Travesseiro.

6. DO LEILÃO:

6.1 - O leilão ficará a cargo do **Leiloeiro Oficial, Sr. Luciano Scheid**.

6.2 - Os bens serão vendidos a quem oferecer valor igual ou superior ao preço de avaliação.

6.3 - Os lances serão abertos partindo-se do lance mínimo de avaliação.

6.4 - Na sucessão de lances, a diferença de valor será estipulada pelo Leiloeiro.

6.5 - A critério do Leiloeiro, o valor definido no subitem anterior poderá ser alterado para determinado(s) lote(s), desde que informado anteriormente ao início do seu apregoamento.

6.6 - Além do valor do lance fica o arrematante responsável pelo pagamento da comissão do Leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor oferecido.

6.7 - Os lotes que não tiverem cotação no ato do Leilão poderão permanecer abertos, a critério do Leiloeiro, até um período máximo de 24 horas, para a busca de possíveis interessados.

7. DO PAGAMENTO:

7.1 - O pagamento será À VISTA, diretamente com o Leiloeiro Oficial, condição indispensável para a liberação dos bens arrematados.

7.2 - Em caso de pagamento em cheque, o bem só será liberado após a devida compensação.

7.3 - Considera-se não pago, para todos os efeitos, o pagamento efetuado em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo pela rede arrecadadora, estando o arrematante sujeito às sanções prevista no item 10.

8. DA RETIRADA DOS BENS:

8.1 - O arrematante só retirará o(s) bem(ns) a ele adjudicados mediante integralização do pagamento.

8.2 - O Documento Único de Transferência (DUT) referente ao veículo do Lote 01 será entregue ao arrematante somente na retirada do mesmo. A entrega dos demais bens será feita mediante Termo de Recebimento.

8.3 - A retirada do(s) bem(ns) arrematados deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados da data do leilão.

8.3.1 - Transcorrido o prazo referido o arrematante será considerado como desistente, pelo que decairá do direito sobre o bem arrematado, mediante o ressarcimento do valor pago.

8.4 - O veículo só será entregue ao arrematante em razão da necessidade de assinatura do Documento Único de Transferência (DUT).

8.4.1 - Não será permitida retirada de bem por representante do arrematante.

8.5 - Os demais bens poderão ser retirados por representantes do arrematante desde que apresentada procuração por instrumento público.

9. DA ATA:

9.1 - Encerrado o LEILÃO, será lavrada no local, ata circunstanciada na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes, e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2 - A ata será assinada, até o término do evento, pelo Leiloeiro e pelo(s) representante(s) do Município.

10. DAS PENALIDADES:

10.1 - A inobservância das disposições contidas neste Edital sujeita o infrator às penalidades arroladas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, facultado o exercício de ampla defesa e contraditório e, em especial:

- a) decaimento do direito à adjudicação do bem arrematado;
- b) multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor do lance ofertado.

10.2 - As sanções previstas no subitem anterior são aplicáveis também àqueles que tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos do leilão.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

11.1 - Dos atos administrativos relativos ao leilão cabem os recursos pertinentes, previstos no art. 109 da Lei 8.666/93.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 - O presente Leilão regular-se-á pelas disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

12.2 - Maiores informações serão fornecidas junto a Secretaria Municipal de Administração, Setor de Compras e Licitações, pelo fone (51) 3759-1122 ou através do e-mail licita@travesseiro.rs.gov.br.

Travesseiro, 21 de setembro de 2016.

Ricardo Rockenbach
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado, quanto à forma, por essa Assessoria Jurídica.
Em 21/09/2016.

Evandro Weisheimer
ASSESSORIA JURÍDICA